



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de ausências em caráter excepcional.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, c.c. o artigo 24 do Decreto nº 69.339/2025 e pelo Regimento Interno da ARTESP,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024, que trata da autonomia administrativa das agências reguladoras, destacando a competência de conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País aos seus servidores;

Considerando o artigo 4º do Decreto nº 69.339/2025, que também reforça a competência das agências reguladoras para conceder diárias e passagens, bem como autorizar o afastamento dos seus servidores;

Considerando o Convite EVI 2026 DS 2455 - SEI! nº 0123742578 encaminhado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes para participação de visita técnica e agenda de benchmarking internacional em conjunto com representantes da Ecovias Imigrantes na National Highways, a ser realizado em Londres e Birmingham, na Inglaterra;

Considerando a relevância do intercâmbio de experiências com a National Highways, possibilitando o conhecimento de soluções e boas práticas internacionais relacionadas à gestão dinâmica de tráfego, segurança viária e operação de rodovias. A agenda está diretamente relacionada ao projeto Novo Comboio Dinâmico da Ecovias dos Imigrantes, previsto no TAM 24/26, e permitirá a obtenção de subsídios técnicos para o acompanhamento de sua implementação, contribuindo para o aprimoramento da regulação e fiscalização das rodovias concedidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.413/2024 e c.c. o artigo 4º do Decreto Estadual nº 69.339/2025, a ausência em caráter excepcional, do empregado público (I) e dos servidores públicos (II e III) abaixo indicados, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para participação de visita técnica e agenda de benchmarking internacional em conjunto com representantes da Ecovias Imigrantes na National Highways, a ser realizado em Londres e Birmingham, na Inglaterra, no período de 08 a 15 de novembro de 2026, incluindo o tempo de trânsito:

I – Raquel França Carneiro, Diretora, portadora da cédula de identidade RG 48.***.***-0.

II - Isabella Cristina Serra Negra Lofrano, Chefe de Assessoria, portadora da cédula de identidade RG 47.***.***-4.

III - José Tavares de Moraes Filho, Gerente, portador da cédula de identidade RG 23.***.***-1.

§ 1º – A ausência do empregado público relacionado no inciso I ocorrerá sem prejuízo do exercício das atribuições regimentais, dos salários e das demais vantagens decorrentes das respectivas funções.

§ 2º – A ausência dos servidores públicos relacionados nos incisos II e III ocorrerá sem prejuízo dos salários e das demais vantagens decorrentes da respectiva função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00053280/2026-35)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 13/10/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124496094** e o código CRC **8C5DD302**.